

CONVOCAÇÃO Nº 10

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para provimento de vagas de **estagiários de Ensino Médio - Salvador e Graduação do curso de Direito e Cursos Administrativos**, objeto do **Edital nº 3355/2024**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **07/01/2025 a 15/01/2025** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – FINAL DE LISTA- VESPERTINO ENSINO MÉDIO - SALVADOR

CLASS.	NOME	NOTA
3	EMANUELE MELO ROCHA	69.93
5	ANTONIO FILIPE BATISTA VIEIRA DOS SANTOS	69.93
6	SOFIA ZOÉ LIMA ALMEIDA DE LACERDA	63.27
7	ANA CLARA DOS SANTOS NEVES	63.27
12	MARIA ANGELICA NOBRE STERING TEIXEIRA	59.94
14	RAY MURILO MENEZES DOS SANTOS	56.61

Salvador, 07 de janeiro de 2025

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo será considerado desistente;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência/solicitação final de lista](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados no [link](#) disponível no formulário de cadastro.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto (frente e verso). Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexe comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); PARA MENORES DE 18 ANOS: será necessário anexar documento de identificação com foto e CPF do responsável legal. tipo de arquivo permitido: PDF
- b) **01 foto em formato 3x4 para o crachá:** envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto. Consulte as orientações disponíveis em https://ceaf.mpba.mp.br/?sdm_process_download=1&download_id=12159 ; tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente deve estar em nome do candidato e ter sido expedido há no máximo 90 (noventa) dias. Se estiver em nome de terceiros ou de pessoas com parentesco não identificável pelo seu documento de identificação, anexe declaração que comprove a sua residência no endereço ou documento de identificação do terceiro que comprove o parentesco. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros; tipo de arquivo permitido: PDF
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do Banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! tipo de arquivo permitido: PDF
- e) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais** (apenas para maiores de 18 anos): deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) tipo de arquivo permitido: PDF
- f) **comprovante de matrícula de Instituição de Ensino**, que deve ser conveniada com o MPBA. O documento deve ser recente, estar carimbado e assinado ou possuir código de autenticidade digital e conter o ano/série do estudante, número de matrícula e turno do curso. tipo de arquivo permitido: PDF
- g) **consulta de qualificação cadastral:** acesse o link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> . Caso não saiba o número do NIS, utilize 1333333332; tipo de arquivo permitido: PDF
- h) **declaração de que não desempenha nenhum cargo**, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como de que não exerça mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal. O modelo do formulário está disponível no link https://ceaf.mpba.mp.br/?sdm_process_download=1&download_id=12633 . Apenas preencha os campos da declaração correspondentes a sua escolaridade e curso. tipo de arquivo permitido: PDF
- i) **declaração a ser registrada no formulário eletrônico de contratação sobre a necessidade de recebimento de auxílio-transporte.**

As informações sobre as próximas etapas do processo seletivo serão enviadas para o e-mail informado no preenchimento do formulário de cadastro.